

2º Aulão ENEM Linguagens

23.10.16

Dica: Regência

ATENÇÃO:

DEVIDO – EXIGE PREPOSIÇÃO A

ASPIRAR – VTI – PREPOSIÇÃO A – SENTIDO DE DESEJAR

IMPLICAR – VTD – SEM PREP. – SENTIDO DE ACARRETAR

VISAR – VTI – PREP. A – SENTIDO DE PRETENDER, ALMEJAR.

DICA: CRASE

À = A(PREP.) + A(ARTIGO)

Logo:

Termo anterior → exige preposição A

Termo posterior → substantivo feminino que aceita o artigo A

Ex.: Assistir (ver, presenciar) à novela.

Dica: Concordância



1. maioria de, minoria de, grande número de...: Verbo no plural ou no singular.

Ex.: A maioria dos casos de bullying ocorre/ocorrem devido ao preconceito.

2. Mais de, menos de, perto de, cerca de: Verbo concorda com o substantivo.

Ex.: Mais de um **adolescente** relatou ter sofrido com o preconceito.

Mais de 100 **adolescentes** relataram (...).

3. Partícula SE

SE= partícula apassivadora → verbo concorda com o sujeito paciente.

Ex.: Encontram-se inúmeros **registros** de preconceito racial em obras literárias.

SE=índice de indeterminação do sujeito → verbo fica na 3ª pessoa do singular.

Ex.: Precisa-se de mais ações governamentais.

4. Haver → sentido de existir/acontecer:

O verbo fica na 3ª pessoa do singular.

Ex.: Houve situações de conflito com a polícia.

5. Números fracionários

Verbo concorda com o numerador.

Ex.: $1/5$ da população está contaminada.

$2/3$ da população estão contaminados.

6. Números percentuais:

30% da população votou (votaram) no candidato X.

30% votaram no candidato X.

1% votou no candidato X.

Dica: Elemento Coesivo



Elementos coesivos:

Referencial



Pronomes, substantivos,
advérbios...

Sequencial



Conjunções

Obs.:

LHE → só retoma substantivos preposicionados referentes a pessoas.

O, A (lo, la, no, na) → só retoma substantivos não preposicionados.

Não obstante → tem valor adversativo.

Porquanto = porque → tem valor de causa ou explicação.

Conquanto → tem valor de concessão.

Dica: Variação linguística.



Na redação, não usar:

1. Gírias
2. Marcas de oralidade: tá, né, bem...

Obs.: não use verbo TER com valor de existir.

3. Sentido conotativo em geral.
4. Lhe dar – o correto é lidar.
5. Nada haver – o correto é nada a ver, porém é informal.

10 Possíveis temas de Redação do Enem 2016



1ª parte - Profª Isabella Nazar

- A questão indígena no Brasil
- A calamitosa situação dos moradores de rua
- Conceito de família no século XXI
- Obesidade infantil e suas consequências
- O envelhecimento da população

Competência II



- **Competência 2:** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento, para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;
- É importante, também, que os argumentos não fiquem restritos à reprodução das ideias contidas na coletânea ou nas questões de senso comum.
- **Pontuação do nível:** 200 pontos.

Constituição de 1988

APELIDADA DE **CONSTITUIÇÃO CIDADÃ**

- **Assegura TODOS os direitos dos cidadãos** -

Art 1º - O primeiro artigo da Constituição apresenta os fundamentos de existência e manutenção do Estado:

- ✓ Soberania;
- ✓ Cidadania;
- ✓ Dignidade da pessoa humana;
- ✓ os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- ✓ Pluralismo político;

Art 3º - No terceiro artigo relacionam-se os objetivos os quais a nação brasileira deve perseguir:

- ✓ construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- ✓ garantir o desenvolvimento nacional;
- ✓ erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- ✓ promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade,

Seção II - Da Cultura

Art. 215º - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Declaração das nações unidas sobre os direitos dos povos indígenas



Artigo 2 Os povos e pessoas indígenas são livres e iguais a todos os demais povos e indivíduos e têm o direito de não serem submetidos a nenhuma forma de discriminação no exercício de seus direitos, que esteja fundada, em particular, em sua origem ou identidade indígena.

Artigo 7 Os indígenas têm direito à vida, à integridade física e mental, à liberdade e à segurança pessoal.

- A Constituição também reconhece a organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Relacionando os temas aos artigos:



- **A calamitosa situação dos moradores de rua**

De acordo com a Constituição de 1988 – apelidada de Constituição Cidadã – todos os indivíduos possuem direito à cidadania, à dignidade da pessoa humana e à saúde. Entretanto, isso não ocorre na prática, como evidenciado em...

- **A questão indígena no Brasil**

De acordo com a Declaração das nações unidas sobre os direitos dos povos indígenas, os índios possuem direito à vida, à integridade física e mental, à liberdade e à segurança pessoal. Entretanto, isso não ocorre na prática, como evidenciado pelos conflitos e massacres divulgados pela mídia...

10 Possíveis temas de Redação do Enem 2016



2ª parte - Profº Lucas Marquesini

- *Bullying / Cyberbullying*
- Estatuto da Pessoa com deficiência
- Desafios de valorização da cultura nacional / Apropriação cultural
- Mobilidade Urbana
- Racismo

1) Bullying e Cyberbullying

- A recém-aprovada Lei nº 13.185/16, além de trazer uma definição legal para o *bullying*, ali denominado “intimidação sistemática”, cria uma política nacional de combate à prática e assegura atendimento psicológico aos alvos e agressores, impondo a escolas, clubes e agremiações o dever de “assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência e à intimidação sistemática”.
- Segundo o Art. 15 do Eca (Estatuto da Criança e do Adolescente) toda criança e adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

- Na década de 1970, o pesquisador sueco Dan Olweus passou a estudar o assunto, que ganhou notoriedade nos anos 1980, chegando ao Brasil no final dos anos 1990.
- As agressões desse tipo já eram identificadas nas escolas nos séculos XVIII e XIX, quando o comportamento era visto como “natural”, inerente ao ser humano.
- Segundo Émile Durkheim, o criador da sociologia da educação a função da escola é introduzir o indivíduo na sociedade.
- *Cyberbullying* – o anonimato e uma legislação pouco eficiente são fatores que levaram um aumento nos casos de *bullying* cibernético.

2) Deficiente

- Segundo a ONU Brasil (Organização das Nações Unidas no Brasil) cerca de 10% da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com uma deficiência. São a maior minoria do mundo
- Pessoas com deficiência são mais propensas a serem vítimas de violência ou estupro, e têm menor probabilidade de obter ajuda da polícia, a proteção jurídica ou cuidados preventivos.
- Atualmente, no Brasil, há 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência.
- A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, oficialmente denominada "[Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência](#)", garante condições de acesso à educação e à saúde e estabelece punições para atitudes discriminatórias.

- Escolas inclusivas - Émile Durkheim, o criador da sociologia da educação – “ A função da escola é introduzir o indivíduo na sociedade.”
- Mobilidade Urbana - Lei da Mobilidade Urbana – Direito de ir e vir.

3) Mobilidade Urbana



- Introdução histórica Jk.
- Carrocentrismo.
- Pouco investimento em transporte público de qualidade + Redução de IPI+ aquisição de mais automóveis = congestionamentos.
- Acessibilidade de idosos e deficientes - Começa a vigorar nesta sexta-feira (13) a Lei nº 12.587/2012, **que tem como objetivos melhorar a acessibilidade e a mobilidade das pessoas e cargas** nos municípios e integrar os diferentes modos de transporte. A legislação, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, foi sancionada em janeiro e dá prioridade a meios de transporte não motorizados e ao serviço público coletivo, além da integração entre os modos e serviços de transporte urbano.

4) Desafios de valorização da cultura nacional



- ***Substrato cultural*** – 1. essência, natureza íntima. 2. o que resta após uma transformação; resíduo, resto. 3. base, fundamento. Essa ideia é defendida por Darcy Ribeiro no ensaio histórico-antropológico *O Povo Brasileiro – A formação e o sentido do Brasil*.
- ***Etnocentrismo*** - visão de mundo característica de quem considera o seu grupo étnico, nação ou nacionalidade socialmente mais importante do que os demais.
- A **Escola de Frankfurt** nasceu no ano de 1924 e reuniu em torno de si um círculo de filósofos e cientistas sociais de mentalidade marxista, que se uniram no fim da década de 20. Estes intelectuais cultivavam a conhecida Teoria Crítica da Sociedade.

- Em um texto clássico escrito em 1947, "Dialética do Iluminismo", Adorno e Horkheimer definiram indústria cultural como um sistema político e econômico que tem por finalidade produzir bens de cultura - filmes, livros, música popular, programas de TV etc. - como mercadorias e como estratégia de controle social.
- A ideia é a seguinte: os meios de comunicação de massa, como TV, rádio, jornais e portais da Internet, são propriedades de algumas empresas, que possuem interesse em obter lucros e manter o sistema econômico vigente que as permitem continuarem lucrando. Portanto, vendem-se filmes e seriados norte-americanos, músicas (funk, pagode, sertaneja etc) e novelas não como bens artísticos ou culturais, mas como produtos de consumo que, neste aspecto, em nada se diferenciariam de sapatos ou sabão em pó. Com isso, ao invés de contribuírem para formar cidadãos críticos, manteriam as pessoas "alienadas" da realidade.
- Disponível em: <http://www.infoescola.com/filosofia/escola-de-frankfurt/>. Acesso em 10.09.2016

Cultura de massa X cultura popular

- Para Alfredo Bossi, crítico e historiador da Literatura, é importante chamar a atenção quando se fala dessa escala de consumo (consumo de massa), que tem a música e a imagem que são consumidas maciçamente, em escala menor, aparecem o jornal e a revista e em escala menor ainda o cinema- fato que se consolidou na sociedade moderna.
- Bossi vai identificar uma cultura popular manifestada a partir de inúmeros fenômenos simbólicos que exprimem o imaginário do povo brasileiro. Estas manifestações vão do rito indígena ao candomblé, do samba de roda à festa do Divino, enfim, todas as manifestações religiosas do povo.

- Lei Rouanet –criada em 1991 foi alvo da Polícia Federal – *Operação Boca Livre* . Concentração de investimentos em certos artistas e produtoras.
- Tentativa de extinção do Ministério da Cultura e de retirada do ensino de artes das escolas.
- O acesso à cultura ainda não é democratizado.

5) Racismo

- Sociedade branca, etnocentrista escravocrata.
- O negro foi considerado como um objeto, mercadoria. O seu papel era fazer o trabalho pesado, braçal.
- Eram proibidas as manifestações culturais como a capoeira, o samba e a prática de religiões de matrizes africanas.
- Com a abolição da escravidão a liberdade de fato não foi devolvida ao negro, pois muitos continuaram a morar com seus antigos senhores.
- Uma grande parcela de ex escravos habitaram as ruas, cortiços e depois as favelas.
- Vargas libera a prática de capoeira e o samba.

- O sociólogo Florestan Fernandes criou o termo racismo velado.
- O racismo só se tornou crime inafiançável pela Constituição de 1988, ou seja, após 100 anos da abolição da escravidão.
- Ainda hoje há permanência de uma mentalidade escravocrata em grande parte da sociedade brasileira. Muitos negros ocupam cargos que envolvem trabalhos físicos pesados, moram nos aglomerados e ainda são alvos de preconceito. Pode-se dizer que isso é um fato social. *Segundo Durkheim, o fato social é uma maneira coletiva de agir e de pensar, dotada de exterioridade, generalidade e coercitividade.*

- *Dificuldade de diferenciar racismo* (recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada, entre outros) *de injúria racial* (está associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima).

Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79571-conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial>. Acesso 10.09.2016